



COMUNICADO OFICIAL N.º 43

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 31.10.2019 tomou as seguintes deliberações:



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 31.10.2019



PROCESSO INSTAURADO

N.º. 02 / DISC. 2019/2020 – A Associação CD Proença-a-Nova, por eventual prática da infração disciplinar pelo Art.º. 62.º n.º.1 do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, no jogo n.º. 100.06.006 – ADC Proença-a-Nova / ADC Pedrogão São pedro, realizado a 27.10.2019 a contar para a Taça de Honra “José Farromba”.

Castelo Branco, 8 de novembro de 2019.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

